**ATA n.º 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, a quinta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Excelentíssimos Senhores Cleiton Godoi Brasileiro – Presidente, Zilmar Barbosa Medeiros– Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Cleiton Godoi Brasileiro, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei n° 03 de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Dá à denominação à praça localizada na Avenida Tupiniquins, no Bairro Santo Antônio de Professor Carlos Magno de Medeiros". Após estudos e discussões a comissão, por maioria simples de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei n° 05 de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Assegura o direito das mulheres de ser acompanhadas por pessoa maior de idade, durante as consultas, exames e procedimentos de saúde em unidades de saúde, públicas ou privadas, garantindo o respeito à autonomia e bem-estar das usuárias". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, ao presente projeto de lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.